

QUILOMBO URBANO JARDIM CASCATA: DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA DE UMA POPULAÇÃO ETNICAMENTE DIFERENCIADA

Júlio César Borges¹
Bruno Pereira de Santana²

Resumo: Este artigo descreve o acesso dos quilombolas do município de Aparecida de Goiânia aos direitos básicos de cidadania, em especial à educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança e alimentação – assegurados a todos os brasileiros, sem qualquer tipo de preconceito, pela Constituição Federal. É baseado em pesquisa realizada, em 2016, com apoio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Faculdade Alfredo Nasser. Para tanto, realizou coleta de dados primários junto às lideranças do Quilombo Urbano Jardim Cascata, situado na periferia leste da cidade. A partir disso, pretendemos apresentar e discutir as percepções locais acerca dos direitos sociais e a relação desses sujeitos com o Estado.

Palavras-chave: Quilombo urbano. Direitos Sociais. Cidadania.

1. Introdução

Este artigo descreve o acesso dos quilombolas do município de Aparecida de Goiânia aos direitos básicos de cidadania, em especial à educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança e alimentação – assegurados a todos os brasileiros, sem qualquer tipo de preconceito, pela Constituição Federal. É baseado em pesquisa realizada, em 2016, com apoio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Faculdade Alfredo Nasser. Esse projeto de pesquisa pretendia analisar, do ponto de vista da Antropologia Jurídica, a construção da cidadania entre segmentos populacionais cultural e etnicamente diferenciados. Para tanto, realizou coleta de dados primários junto às lideranças do Quilombo Urbano Jardim Cascata, situado na periferia leste da cidade. A partir disso, pretendemos apresentar e discutir as percepções locais acerca dos direitos sociais e a relação desses sujeitos com o Estado.

A pesquisa, de caráter qualitativo, foi precedida por consulta à liderança da associação comunitária. Obtido o aceite para realização da coleta de dados, realizou-se observação direta sistemática e entrevistas abertas e semiestruturadas na comunidade quilombola amparados por levantamento bibliográfico e documental. Uma vez em campo, antes das entrevistas foi lido e assinado o termo de consentimento prévio e informado. Para os objetivos deste artigo, serão analisadas as entrevistas feitas com líderes locais.

As entrevistas são um tipo de conversação face-a-face, de maneira metódica, que proporciona ao entrevistador, verbalmente, os dados de que necessita. A entrevista semiestruturada segue um roteiro de perguntas abertas previamente determinadas e aplicadas a diferentes categorias de informantes com objetivo da comparabilidade. No caso da entrevista aberta, há total liberdade para que o entrevistado expresse opiniões e

¹ Doutor em Antropologia Social pela Universidade de Brasília (UnB) e professor da Faculdade Alfredo Nasser.

² Estudante do curso de Direito da Faculdade Alfredo Nasser e bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da mesma instituição, sob orientação do prof. Dr. Júlio César Borges

sentimentos; o entrevistador conduz o informante a falar sobre seu assunto de interesse sem forçá-lo (MARCONI E LAKATOS, 2010: 176-179).

Foram entrevistadas duas lideranças comunitárias. Maria Lucia das Dores Ferreira é presidente da Associação Quilombola Urbana Jardim Cascata desde 2003. Tem sessenta três anos de idade e nasceu numa fazenda entre Anápolis e Nerópolis, Goiás. Célio dos Reis Caldas, presidente da Associação de Cultura Quilombola, tem trinta e quatro anos, é acadêmico de Ciências Contábeis e mestre de capoeira, a qual ensina para as crianças da comunidade.

A partir das falas de nossos entrevistados, os dados referentes ao acesso a direitos sociais serão analisadas à luz da Antropologia. Como ciência interpretativa em busca de significados (GEERTZ, 1989), a Antropologia traz o aporte teórico apto à análise das estruturas de significação das coletividades, sem desprezar o que é observável e explícito. Aplicada ao campo jurídico, busca compreender o mundo das ideias, estereótipos, expectativas e valorizações acerca do mundo dos direitos e da relação com as instâncias normativas emanadas do Estado com pretensão de universalidade (KROTZ, 2002).

O artigo está dividido em três partes. Na primeira, definimos conceitualmente o termo “quilombo” e “quilombola” para demonstrar como a luta pela terra, hoje, está associada a reivindicação por melhores condições de vida. Na segunda parte, apresentamos uma análise dos dados coletados no Quilombo Urbano Jardim Cascata para evidenciar o difícil caminho dessa comunidade rumo à conquista dos direitos básicos de cidadania. Na conclusão, observamos que, para os quilombolas de Aparecida de Goiânia, assim como para tantos outros, não resta outra opção a não ser continuar engajados e mobilizados porque são muitas as demandas a fim de que se cumpram os preceitos assinalados em nossa Constituição Federal.

2. Quilombos no Brasil: da luta pela terra à cidadania na cidade

O termo quilombo significa “acampamento guerreiro na floresta” (LEITE, 2000). De origem banto, floresceu entre o Zaire e Angola, entre os séculos XVI e XVII como local onde os oprimidos se encontravam para se opor às instituições escravocratas. Era a associação de homens que, desvinculados de suas linhagens, passavam por rituais que os iniciava nas técnicas de guerra: era pois uma instituição política e militar trans-étnica.

No Brasil contemporâneo, os quilombos constituem comunidades organizadas que se constituíram a partir de uma grande diversidade de processos. Devem ser mencionadas: as fugas com ocupação de terras livres e geralmente isoladas, mas também as heranças, doações, recebimento de terras como pagamento de serviços prestados ao Estado, a simples permanência nas terras que ocupavam e cultivavam no interior das grandes propriedades, bem como a compra de terras, tanto durante a vigência do sistema escravocrata quanto após a sua extinção. São grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na produção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de seus territórios, com experiência comum e trajetórias compartilhadas mediante grande capacidade organizativa (BASTOS, 2007; SCHMITT, TURATTI e CARVALHO, 2002; SOUZA, 2008).

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 - através dos artigos 215 e 216 e do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - o Estado

brasileiro passou a corrigir a histórica exclusão das comunidades remanescentes de quilombos. Além de reconhecer a contribuição dessa população para a formação do patrimônio cultural brasileiro, a Carta lançou as bases legais para a afirmação da cidadania desse segmento da população brasileira ao determinar a emissão de títulos de propriedade definitiva das terras ocupadas pelos “remanescentes das comunidades dos quilombos”. Avançando nessa direção, o Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003, regulamentou os procedimentos para identificação, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes de comunidades de quilombos. Atualmente, a definição legal do Decreto n.º 4.887/2003 assinala que estas comunidades são:

grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida³.

A regularização de seus territórios, a cargo dos órgãos oficiais de reforma agrária estaduais e federal, vem sendo a principal pauta desses sujeitos. Estima-se a existência de cerca de cinco mil comunidades quilombolas no Brasil, dentre as quais apenas 294 comunidades, onde vivem 15.910 famílias, obtiveram os títulos oficiais de suas terras. Isso corresponde, na atualidade, a 220 títulos emitidos, regularizando 754.811,0708 hectares em benefício de 152 territórios quilombolas. Em relação ao território nacional (8.515.767 Km²), a área já titulada para as comunidades quilombolas (7.548 Km²) representa exato 0,0886% do território nacional⁴.

Hoje em dia, os quilombolas também estão empenhados na conquista de direitos de cidadania. Além da preservação de suas culturas e identidades, as comunidades e suas lideranças lutam por melhor infra-estrutura em seus territórios, com a instalação de equipamentos sociais das comunidades; desenvolvimento econômico e social, com vistas à sustentabilidade ambiental, social, cultural, econômica e política dos quilombolas; e fomento ao controle e à participação social dos representantes quilombolas em diferentes esferas de proposição e formulação de políticas públicas. O acesso à terra, em sua visão de mundo, deve estar relacionada à identidade étnica como condição essencial para uma vida digna ante à injustiça histórica cometida contra a população negra no Brasil.

Infelizmente, os dados disponíveis apontam para um longo caminho a ser percorrido. A Chamada Nutricional Quilombola⁵ de 2006 apontou a existência de

³ Ver: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/2003/D4887.htm. Acesso em 6 de março de 2016. O termo “comunidade remanescente de quilombo” consta no artigo 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre o qual a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) faz a seguinte advertência: “o termo quilombo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. (...) Consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio” (ABA *apud*. O’Dwyer, 2002, p. 18). Cumpre assinalar que aos quilombolas também são assegurados os direitos previstos na Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

⁴ Fonte: <http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-perguntasrespostas-a4.pdf>. Acesso em 3 de setembro de 2017.

⁵ Em agosto de 2006, o MDS, em parceria com a SEPPIR, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Ministério da Saúde (MS), realizou pesquisa inédita intitulada “Chamada Nutricional Quilombola”. Durante a II Etapa da Campanha Nacional de Vacinação daquele ano, foi realizado inquérito nutricional numa amostra de 2.941 crianças menores de cinco anos que

aproximadamente 50% das crianças em risco de déficit nutricional, dentre as quais a desnutrição crônica vinha provocando retardo de crescimento em 15%. Entre as comunidades quilombolas, menos de 30% dos domicílios eram atendidos por serviços públicos de água e esgoto ou dispunham de fossa séptica, e 58,5% das residências não possuíam banheiros. Quanto ao acesso a serviços e programas sociais, a Chamada detectou os seguintes percentuais: 51,7% das famílias recebiam o Bolsa Família/Bolsa Escola ou Bolsa Alimentação; 6,5% recebiam cestas de alimentos; 1,6% eram atendidas por ações estruturantes/instalação de equipamentos; 3,8% eram beneficiadas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); 2,3% recebiam o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Já o último levantamento do IBGE, em que foi aplicada a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), constatou que, em Minas Gerais, 85,2% dos domicílios compostos por pessoas brancas vivem com segurança alimentar, enquanto naqueles habitados por negros é de 74,9% (IBGE, 2014). Em artigo que sintetiza achados quantitativos e qualitativos de diferentes pesquisas oficiais sobre o tema, Borges *et. al.* (2011) assinalam que essas comunidades passam por diferentes e, às vezes, combinadas formas de privação, que geram um baixo padrão de bem-estar assim como contribuem para a reprodução geracional da pobreza, miséria e exclusão. Vivem em péssimas condições de moradia e acesso a serviços de água e esgoto, estando as pessoas menores de cinco anos em alto risco de desnutrição. Em geral, as pesquisas apontam para uma situação de grande insegurança alimentar em que as famílias não têm alimentos suficientes e/ou os alimentos são inadequados, do ponto de vista nutricional e cultural.

À parte aqueles que vivem na zona rural (a maioria), as comunidades quilombolas estão, majoritariamente, localizadas em regiões de baixa renda nas grandes metrópoles brasileiras, tal como em Aparecida de Goiânia. A conformação do espaço urbano brasileiro, em especial nas últimas décadas do século XIX até o período da industrialização, na primeira metade do século XX, caracterizou-se pela congruência de definições legislativas, desenvolvimento econômico e poderes locais como forças operantes da marginalização de pessoas e comunidades, distintas entre si não apenas como classes sociais, mas também devido ao seu pertencimento étnico. A territorialização física dos quilombolas foi gravemente dificultada pelas leis e dinâmica socioeconômica da sociedade brasileira, de modo que foram impelidos a ocuparem as periferias das cidades e a realizar uma territorialização simbólica, com foco nas suas tradições e visão de mundo como estratégia de resistência e construção da sua condição de sujeitos de direitos. Apesar da marginalização social, invisibilidade e preconceito sofridos, essas coletividades lutam para superar situações marcadas pela escassez material agravada pela parca presença do poder público.

Neste sentido, os assim chamados “quilombos urbanos” contemporâneos se configuram como grupos sociais de resistência a um sistema de exclusão, comunidades de ascendência marcadamente negra – mas não exclusivamente –, no geral empobrecidas, com ethos e costumes diferenciados dos grupos que lhes circundam. Um confinamento espacial é proporcionado pela marginalização por parte das políticas públicas. A ausência de políticas específicas para um contingente dotado dessa peculiaridade histórica e a precariedade das políticas universalistas conformaram os “quilombos

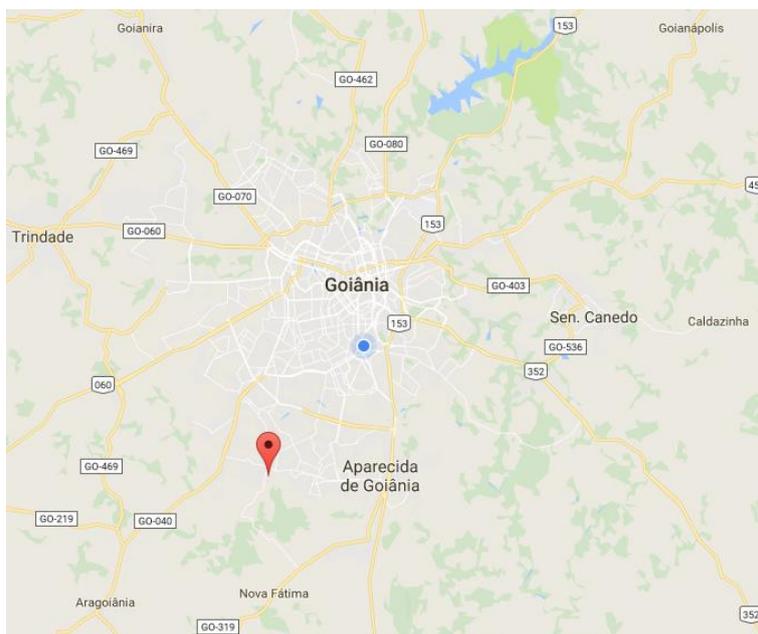
compareceram aos postos de vacinação localizados em 60 comunidades quilombolas de 22 unidades da federação. Sumário Executivo da pesquisa disponível em: <http://www.mds.gov.br/sagi/estudos-e-pesquisas/pesquisas/sumarios>. Acesso em 28 de agosto de 2017.

urbanos” como espaços socialmente distantes. (OLIVEIRA; D’ABADIA, 2015, p. 269)

3. Quilombo Urbano Jardim Cascata: o difícil caminho rumo à cidadania

O Estado de Goiás possui vinte e oito comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares⁶. O Quilombo Urbano Jardim Cascata é uma delas, que - junto com Tomás Cardoso (Goianésia), Nossa Senhora Aparecida (Cromínia), Antônio Borges (Barro Alto) e Vó Rita (Trindade) - vive em área urbana no nosso estado.

Mapa 1. Localização do Quilombo Urbano Jardim Cascata (em vermelho). O ponto azul é onde está situada a Faculdade Alfredo Nasser.



Fonte: Google Maps

A realidade vivida pelos quilombolas, na periferia de Aparecida de Goiânia, é tão difícil quanto a de tantos outros Brasil afora. Eles estão localizados num quilombo urbano nascido em 1991 e registrado, oficialmente, em 2007, como reconhecimento estatal do parentesco direto dos seus moradores com escravos e ex-escravos. As famílias são compostas por cinco pessoas, em média, que vivem em casas de alvenaria e utilizam o ônibus como principal meio de locomoção na cidade. Possuem baixa escolaridade e sobrevivem com baixos rendimentos oriundos de trabalhos informais, na grande maioria. Hoje, a comunidade tem aproximadamente 200 pessoas que também vivem na

⁶ A emissão de Certidão de Autodefinição de Comunidade Remanescente de Quilombo reconhece que a população e a área que ocupam têm relação com os antigos quilombos. A comunidade passa, então, a ter direitos e amparos legais, estabelecidos pelos artigos nº 215 e nº 216 da Constituição Federal, que preveem defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro e a obrigação do poder público em promovê-lo e protegê-lo. O certificado, que é emitido apenas pela FCP, é o primeiro passo para regularização de território. Com ele, é possível entrar com processo de titulação de território quilombola no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Ver: <http://www.palmares.gov.br/agenda-quilombola>. Acesso em 3 de setembro de 2017.

Vila Del Fiori em um conjunto de casas construídas, especialmente para elas, pelo poder público municipal com recursos do programa federal Minha Casa, Minha Vida. Ao longo do tempo foram várias as conquistas, sendo esta a principal, mas ainda há muito a fazer porque ainda permanecem em luta por cidadania numa sociedade preconceituosa e excludente.

As comunidades quilombolas urbanas se veem inseridas em meio aos problemas próprios de espaços urbanos carregados da complexidade e da heterogeneidade que permeiam a vida cidadina. A apropriação de seus territórios se vincula, geralmente, à realidade da periferia e/ou de espaços marginalizados e/ou segregados. São espaços etnicamente diferenciados por serem constituídos por grupos identitários que buscam o reconhecimento de sua identidade e a segurança jurídica de seu direito à propriedade para romper o ciclo da segregação espacial. (OLIVEIRA; D'ABADIA, 2015, p. 259)

As pessoas que se reconhecem como quilombolas, no Jardim Cascata e Vila Delfiori, vieram do interior de Minas Gerais e Goiás. A comunidade começou a existir, no final dos anos de 1980, com a migração das famílias Ferreira e Caldas para a região da Serra das Areias, na periferia de Aparecida de Goiânia. Quando elas chegaram, era “só mato e a gente ali no meio (...) e aí chegaram mais outras pessoas que se juntaram e formaram ali a comunidade”, ressalta Célio Caldas destacando que muitos já pertenciam a comunidades quilombolas em suas cidades de origem, como Goianésia/GO, Uruaçu/GO e Formigas/MG. O aglomerado de famílias que, depois, viriam a se reconhecer como quilombola formou-se ao acaso: oriundas de várias localidades diferentes, não tinham contato prévio, mas acabaram por morar perto umas das outras num terreno posteriormente doado pela prefeitura no Jardim Cascata. Como observam Oliveira e D'Abadia, acerca da história de formação de quilombos urbanos, “há um intenso processo de migração de jovens, adultos e até idosos do campo para bairros de cidades próximas em face de precárias condições de vida na área rural e na busca por educação, trabalho, e saúde (2015, p. 269)

O reconhecimento oficial como coletividade quilombola veio em 2007. Uma pesquisadora, da superintendência de Igualdade Racial do governo estadual, fez um estudo que averiguou a ascendência histórica do grupo. Como ressalta Célio Caldas, “a partir desse momento a gente até se uniu mais porque viu que realmente era quilombolas; aí começou, mas isso vem de descendência de quilombo, de escravos, meus avós já vivenciava todo o costume [capoeira, puxada de rede, maculelê, maracatu, congada, língua crioula]”. Então as famílias se uniram, constituíram uma associação comunitária (em 2006) e partiram para Brasília a fim de interpelar a Fundação Cultural Palmares para que fosse certificada a comunidade como remanescente de quilombo.

Aí a gente já começou a ver que tinha os nossos direitos; porque os direitos vêm através das conquistas mesmo da gente. Ser reconhecido como remanescente de quilombo foi uma vitória muito grande, porque a gente não sabia nem quem a gente era, a gente começa a ser assim, fica meio perdido. O que a gente conseguiu depois da associação eu sinto assim que nós, nós todos, ficamos melhor perante os órgãos públicos. Mais respeitados, porque a gente hoje tem voz, antigamente não tinha, a gente era assim: nada. Por ser quilombola essa conquista foi grande, certo, respeito. (Maria Lúcia Ferreira)

É a partir do reconhecimento como “quilombola” que esse grupo social passou a se enxergar como sujeito de direito. Necessário é visualizar essa parcela do espaço

urbano de Aparecida de Goiânia como “território negro” construído pelo sentimento de pertencimento ao lugar e ao grupo social com história que remete à época da escravidão (CLEMENTE; SILVA, 2014). Seu território é o cerne para o qual convergem a identidade ligada à ancestralidade africana e a busca de condições dignas de vida num grande centro urbano.

Se pensarmos no processo de constituição das comunidades remanescentes quilombolas podemos dimensionar como se processa a relação entre espaço e identidade (reconhecimento). É possível pensar na construção identitária dos quilombolas do Jardim Cascata numa lógica de que sua “postura identitária” atual desarticula as identidades estáveis do passado (de constante submissão, ao se pensar na população negra), abrindo a possibilidade de novas articulações. Nessa lógica, há a criação de novas identidades e a produção de novos sujeitos. (...) As identidades dos quilombolas do Jardim Cascata se aproximam em certos pontos, principalmente naqueles que se dizem “sujeitos de direito”. (OLIVEIRA; D’ABADIA, 2015, p. 270)

Assegurado o reconhecimento como “quilombola”, o Estado vem garantindo condições de vida digna a essas pessoas, tal como apregoa nossa Constituição Federal? Vejamos.

Moradia

A comunidade quilombola de Aparecida de Goiânia vive em dois bairros. O Jardim Cascata dá nome ao quilombo porque, como vimos, foi onde as famílias quilombolas primeiramente se instalaram. As condições de moradia ali não eram das melhores porque muitos ou pagavam aluguel ou moravam agregados na casa de parentes. No dia 5 de fevereiro de 2014, a prefeitura municipal de Aparecida anunciou a construção de setenta e três casas para a comunidade quilombola na Vila Del Fiori, bairro vizinho, com entrega prevista para outubro daquele ano.

Contudo, elas foram entregues oficialmente no dia 30 de dezembro de 2015, ou seja, quase dois anos depois do anunciado. Ainda assim, isso é considerado uma vitória importante (“a maior de todas”) pela nossa entrevistada porque retirou muita gente da obrigação de pagar aluguel ou morar “de favor” na casa de parentes ou conhecidos. Construído com recursos do Programa Minha Casa, Minha Vida, o conjunto conta com um centro comunitário onde realizam eventos coletivos, como reuniões e festas; as casas têm dois quartos, sala, cozinha, quintal, banheiro com aquecimento solar. A maioria dos quilombolas que ficaram no Jardim Cascata têm casa própria; os que moravam de aluguel ou “de favor” foram para o Residencial Del Fiori, pelo qual pagam prestação de R\$ 30 por mês em média. Mas tiveram de esperar algum tempo até que o sonho da casa própria se concretizasse.

Muita luta, que durou dez anos! Essa luta nossa aqui durou dez anos para conseguir. O primeiro projeto que foi apresentado para a gente era de um cômodo, um cômodo com banheiro e eles davam sem porta, só fazia, só na alvenaria, rebocado e sem cerâmica. Aí a gente foi atrás de outro, foi pelo INCRA [Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária]. O INCRA conseguiu um de dois cômodos rebocado e sem cerâmica. Aí nós rodamos de novo atrás e conseguimos chegar nesse projeto dessa casa desse tamanho. Então, assim, foi uma luta de dez anos, nesses dez anos muita gente que estava no projeto desistiu. (Célio Caldas)

Educação

Os quilombolas contam com três escolas e um CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) para escolarização de suas crianças e adolescentes. O CMEI acolhe crianças em idade pré-escolar; a Escola Municipal Serra das Areias oferece educação do primeiro ao quinto ano do ensino fundamental; o Colégio Estadual Dom Bosco, no Jardim Dom Bosco, trabalha com os anos finais do ensino fundamental e ensino médio; e o Colégio Estadual Jardim Cascata, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Através de sua associação comunitária, tiveram de “correr atrás” para conseguir o número suficiente de vagas. Embora os quatro estabelecimentos recebam um percentual a mais para a merenda escolar por terem estudantes quilombolas, apenas a Escola Municipal Serra das Areias trabalha conteúdos da cultura africana e afro-brasileira em sala de aula. Por outro lado, a liderança Maria Lúcia disse jamais ter ouvido queixa de discriminação negativa devido à cor ou ao pertencimento étnico dos alunos. Na avaliação de Célio Caldas, a abordagem da cultura tradicional é insuficiente nas escolas, bem como o número de vagas deixa a desejar. “De acordo com a cultura também eles não atendem a gente de uma maneira como deveria ser e também não tem vaga. O CMEI mesmo tem até uma van que busca aluno lá do Tiradentes e traz para cá, e para a comunidade aqui não tem um aluno lá”, afirmou. A exceção é a Escola Municipal Serra das Areias.

Na escola Serra da Areia que é avaliação para mim é positiva, porque a diretora ela disponibiliza mesmo. Tem estudo a respeito da comunidade, ela vem aqui, convida a gente para dar palestra lá na escola; convida a gente para estar participando, levando capoeira, levando a nossa cultura. Então, assim, nesse sentido a escola é positiva, agora, o CMEI não; a escola dela atende, a diretoria geralmente tenta atender os alunos da comunidade, ela quer comunidade lá. (Célio Caldas)

O número insuficiente de vagas no CMEI, que aliás nem aberto aos quilombolas é, dificulta a vida das famílias. “Aí a vizinha aqui e a outra vizinha ali não está trabalhando porque não tem onde deixar os filhos, o CMEI aqui perto atende gente de outro setor e traz com van da prefeitura...”, desabafa o líder comunitário. Muitas mulheres estão desempregadas porque não têm onde deixar os filhos. “É triste ver mães aqui paradas, precisando trabalhar e como tem criança, o CMEI aqui do lado mas não atende a comunidade”, complementa ele.

Outra dificuldade diz respeito ao transporte escolar. Muitos jovens estariam deixando de estudar porque, para se deslocar até o Colégio Estadual Dom Bosco (onde eventualmente conseguem vagas), têm de enfrentar longas distâncias sob o risco de serem assaltados.

Realmente é perigoso mesmo, muito perigoso. Aí tem muito jovem aqui que não estuda porque é um matagal danado até chegar lá. É muito perigoso a chegada até no colégio: só tem mato e para a noite aqui os meninos poucos encara estudar lá devido ao perigo porque a maioria não tem condução. (Célio Caldas)

Estudos realizados por outros pesquisadores registram a baixa escolaridade como característica dessa população. Santos e Silva (2014) apontam o predomínio da baixa escolaridade, pois a maior parte da população possui somente o Ensino Fundamental.

Quanto à comunidade Jardim Cascata, outros motivos corroboram para tal situação: a) dificuldade financeira e participação dos jovens no mercado de trabalho para ajudar a família; b) falta de interesse pelos estudos; c) baixa capacidade de motivar os alunos agregando sentido aos estudos e valorização da herança cultural, d) envolvimento com drogas e violência, etc. (p. 1053)

Saúde

Próximo à comunidade há um único equipamento público de saúde. A Unidade Básica de Saúde (UBS) foi construída na Vila Del Fiori em virtude dos quilombolas, mas a queixa é de que o atendimento “deixa muito a desejar”. As lideranças, a propósito, teriam sido ouvidas, antes de sua implantação, para levantamento da demanda: quantidades de crianças, adolescentes, idosos, etc. “Na verdade parou nessa pesquisa deles, parou; não tem nenhum programa de saúde da população negra. Quando a gente chega lá, eles não olham nem a pressão, que é o básico”, registra Célio Caldas. Para ele, o que há é despreparo das equipes e desorganização por parte da secretaria municipal de saúde, que ainda sequer disponibilizou um agente comunitário de saúde. Além disso, a UBS funciona num único turno diário (das oito às dezesseis horas), de segunda a sexta-feira, o que obriga os quilombolas a se deslocarem bairros distantes em busca de serviços de saúde: Buriti Sereno, Garavelo, Colina Azul. “Aqui já é um residencial que precisaria de uma UBS 24 horas, pelo tamanho da população. Se adoecer uma criança aqui de noite você tem que ficar doida atrás de vizinho; você chama SAMU, SAMU não vem; você pede uma ambulância a ambulância não vem”, anota Maria Lúcia.

O descaso histórico do poder público em relação aos quilombolas de Aparecida de Goiânia é denunciado por outros autores.

No Jardim Cascata, os moradores utilizam principalmente a automedicação com remédios alopáticos, e os postos de saúde do bairro frequentemente estão sem profissionais para realizar o atendimento. (...) Os serviços de saúde estão, frequentemente, fechados devido à rotatividade de profissionais e precária infraestrutura. Embora no Jardim Cascata o acesso aos serviços de saúde seja relativamente mais fácil, isto não significa qualidade na prestação destes serviços. A falta de atendimento médico adequado e de emergência provoca uma série de consequências, desde dificuldade em pegar receitas de medicamentos para tratamento contínuo, como morte por falta de assistência, como relata a liderança da comunidade Jardim Cascata. (SANTOS; SILVA, 2014, p. 1049; 1058; 1059)

O poder público municipal prometeu uma UBS especificamente voltada para os quilombolas. Mas não foi isso que ocorreu: “se precisar, a UBS na verdade não atende a gente, por exemplo, se eu estiver passando mal e eu foi lá agora eles não vão me atender. Para eu ter uma consulta na UBS eu tenho que ligar no 0800 pra marcar e se o 0800 marcar eles podem ainda me jogar para qualquer outro setor”, afirma Célio

Caldas. Poderíamos afirmar que não há um atendimento diferenciado, mas o agravante é que parece nem haver sequer o básico. “Daí a dificuldade. Se chegar lá passando mal, por exemplo, e a pessoa for hipertensa, eles nem olham a pressão, já fala assim: vai para o CAIS”, observa ele.

Trabalho

O trabalho é outro direito social violado para a maioria das famílias quilombolas de Aparecida de Goiânia. Isso porque muitos não conseguem emprego devido à baixa escolaridade e falta de qualificação profissional. Muitos são catadores de material reciclável nas ruas da cidade; outra parte depende das aposentadorias de parentes idosos. Dentre os que trabalham, são poucos os que têm carteira assinada: são motoristas, garçons e garçonetes, pedreiros, ajudantes de pedreiro, azulejistas, domésticas, babás, cujos salários são baixos. Santos e Silva observam que, no Quilombo Urbano do Jardim Cascata, “há alta frequência de trabalhadores sem vínculo empregatício fixo, destacando a fragilidade de inserção destes indivíduos no mercado de trabalho” (2014, p. 1054).

Mesmo as obras que foram feitas especificamente para contemplar os quilombolas não empregaram a mão-de-obra local. É o que afirma o líder comunitário Célio Caldas:

Não contemplou ninguém da comunidade. Então não deu emprego para ninguém. Tem uns que fez alguns cursos pelo Pronatec [programa do governo federal para qualificação profissional] e que faz o trabalho de pedreiro, azulejista, mas a maioria é servente mesmo. O prefeito mesmo falou que, quando ficassem prontas as escolas e o posto de saúde, iam dar a vaga preferencial para a comunidade, mas não tem ninguém trabalhando lá, na cozinha né, mas não tem.

Alimentação

Os alimentos das famílias quilombolas são obtidos pela compra ou doações de terceiros. Diante da realidade de desemprego e dos salários daqueles que estão empregados são baixos, depreende-se que a quantidade mensal de alimentos disponíveis é insuficiente para suprir as necessidades nutricionais das pessoas. Anos atrás recebiam cestas do INCRA para uma centena de famílias; depois de suspensas, essas cestas passaram a ser entregues pela Fundação Cultural Palmares até o ano de 2014, quando então os repasses foram interrompidos até o presente momento. “Não recebemos mais! Eu já estive lá na Palmares, lá em Brasília, e falando dessa cesta, e reclamando, nada, até hoje nada, aí até hoje nós não pegamos mais essa cesta”, se queixa Maria Lúcia. As doações, atualmente, vêm de pessoas físicas e jurídicas (a exemplo da Faculdade Alfredo Nasser), mas não suprem a demanda e acabam gerando conflito entre os que recebem e os que não recebem. Em relação à água, alguns têm cisterna no Jardim Cascata ou são atendidos com água tratada pela SANEAGO (empresa pública de água e saneamento do estado de Goiás). No Del Fiori todas as casas são cobertas pela empresa. Algumas famílias com lotes maiores, no Jardim Cascata, plantam hortaliças, as quais vendem ou trocam. Mas são minoria, pois a regra é de escassez e falta de alimentos contornados com as redes de apoio mútuo, na comunidade, ou com doações vindas de

fora “para não passar dificuldade”. É o que confirmam outras pesquisas realizadas na comunidade.

Na Comunidade Urbana Jardim Cascata, poucos moradores costumam ter hortas ou cultivo de frutas em casa. A maior parte da alimentação das famílias é proveniente de cestas básicas, enquanto que os alimentos complementares são comprados no comércio local geralmente à vista. A falta de emprego e renda nesta comunidade afeta diretamente a qualidade e quantidade da alimentação de seus integrantes, sendo que muitos dependem da ajuda da líder comunitária para conseguirem seu sustento. (Santos *et. al.*, 2011, p. 2)

Lazer

A comunidade quase não dispõe de opções de lazer na região. No Del Fiori, a prefeitura construiu uma praça com bancos que permite momentos de interação social para os moradores, enquanto vêem as crianças brincando na rua. Mas não foram instalados equipamentos apropriados, por exemplo, para ginástica ou quadra de esportes. Além disso, as quadras dos colégios não são liberadas para os quilombolas fora dos horários de aula. Resta às crianças e jovens jogarem futebol nos campos de terra, mas o tempo é curto por conta do sol quente e da falta de iluminação. Não registramos qualquer projeto de entretenimento sendo desenvolvido na comunidade, à exceção das aulas de capoeira oferecidas por Célio no quintal da sua casa por iniciativa própria. Os baixos rendimentos não permitem gastos com lazer, como passeios a parques, cinema etc. Outro problema é que usuários de drogas e traficantes de outros bairros estariam começando a ocupar a praça do Del Fiori.

Segurança

A situação de insegurança que aflige os quilombolas de Aparecida de Goiânia é a mesma enfrentada por moradores das periferias das grandes cidades brasileiras. Assaltos, furtos, assassinatos, violência policial. “Muita coisa ruim que está acontecendo aqui...”, resumiu a liderança Maria Lúcia. Ocorre muito assalto nos pontos de ônibus perpetrados por elementos que se valem da ausência de policiamento nas ruas. O posto policial mais próxima fica no Jardim Tiradentes, distante cerca de quinze quilômetros da comunidade. A sensação de insegurança é a mesma no Del Fiori e no Jardim Cascata. O agravante é o preconceito institucional que pesa contra as pessoas negras: a polícia as aborda sem justificativa e, além disso, ainda as agride verbal e fisicamente.

Eu acredito que é por preconceito mesmo. Porque quando meus sobrinhos aqui moravam lá no Cascata eles estavam na rua lá, na porta da casa deles, portão aberto. E eles pararam ele, revistaram normal né, ainda bem que minha tia ia chegando. Minha tia chegou e eles foi e falou, olha, pode dar graças a Deus que sua mãe chegou, porque seis horas da tarde eu pegar dois negros do lado de fora na rua, e pobre ainda e negro vocês iam se dar mal

com nós aqui. Na frente dela, na frente da mãe deles, então, assim, complicado. (Célio Caldas)

A ausência de polícia nas ruas é contornada pelas rondas eventuais da guarda municipal. Mas isso só acontece quando algum agente da guarda tem parentes na comunidade. “O respaldo que a gente tem é da guarda municipal, eles sempre atendem bem a comunidade, vem aqui porque meu irmão também ele é da guarda e ele é o coordenador da área”, afirmou Célio. Se chamar a polícia, ela não vem mesmo se houver ocorrência que justifique. Tal é o caso dos assaltos em pontos ou dentro de ônibus. “O único meio de transporte que passa aqui para o povo trabalhar e não pode esperar...Estamos ilhados, sem assistência nenhuma, nesse sentido de segurança”, observa o líder comunitário Célio Caldas, que ressalta que isso vem afastando as pessoas da escola: o medo.

4. Conclusão

A conclusão a que chegamos é de que o poder público, em seu nível municipal e estadual, não conhece a realidade dos quilombolas de Aparecida de Goiânia. Os programas e ações concebidos no conforto dos gabinetes estão distantes da especificidade étnica e cultural dessa comunidade. Tão pior quanto é a invisibilidade aos olhos daqueles que deveriam assegurar educação, saúde, trabalho, alimentação, segurança, dentre outros direitos sociais, a toda população independentemente de quaisquer critérios. Para os quilombolas de Aparecida de Goiânia, assim como para tantos outros, não resta outro caminho a não ser continuar a luta por melhores condições de vida. São muitas as demandas a fim de que se cumpram os preceitos da cidadania assinalados em nossa Constituição Federal.

Abstract: This article describes the access of the quilombolas from the municipality of Aparecida de Goiânia to the basic rights of citizenship, especially education, health, work, housing, leisure, security and food - assured to all Brazilians without any kind of prejudice, by the Federal Constitution. It is based on research carried out in 2016, with the support of the Institutional Scholarship Program of Scientific Initiation (PIBIC) of the Faculty Alfredo Nasser. For this purpose, it carried out primary data collection with the leaders of Quilombo Urbano Jardim Cascata, located on the eastern outskirts of the city. From this, we intend to present and discuss local perceptions about social rights and the relationship of these subjects to the State.
Keywords: Quilombo urban. Social rights. Citizenship.

BIBLIOGRAFIA

BASTOS, Priscila da Cunha. Entre o quilombo e a cidade: trajetória de uma jovem quilombola. In: MDS. **Prêmio Territórios Quilombolas**. 2ª edição. Brasília: MDA, 2007.

BORGES, Júlio César; NOVO, Marina; RITZI, Rovane; CUNHA, Júnia Valéria Q. da; PEREIRA, Cristiane dos Santos; PINTO, Alexandre R. Participação e implementação

de políticas públicas diferenciadas: experiências de avaliação sobre comunidades quilombolas. **Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação**, Brasília, SAGI/MDS, n. 2, pg. 138-151, 2011. Disponível em: https://issuu.com/sagi_mds/docs/rbma_02. Acesso em 22 de abril de 2017.

CLEMENTE, Claudelir C.; SILVA, José Carlos G. da. Dos quilombos à periferia: reflexões sobre territorialidades e sociabilidades negras urbanas na contemporaneidade. **Crítica e Sociedade: revista de cultura política**. v. 4, n.1, Dossiê: Relações Raciais e Diversidade Cultural, jul. 2014.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: Segurança Alimentar**. Rio de Janeiro: MPOG/IBGE, 2014.

KROTZ, Esteban (ed.). **Antropología jurídica: perspectivas socioculturales en el estudio del derecho**. México: Anthropos, 2002.

LEITE, Ilka B. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. **Etnográfica**, vol. IV (2), 2000.

MARCONI, Marina de A. e LAKATOS, Eva M. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2010.

O'DWYER, Eliane Cantarino. Introdução. In: O'Dwyer, E. C. (org.). **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

OLIVEIRA, Fernando B.; D'ABADIA, Maria Idelma V.; Territórios quilombolas em contextos rurais e urbanos brasileiros. **Élisée**, Rev. Geo. UEG – Anápolis, v.4, n.2, p.257-275, jul. /dez. 2015. Disponível em: <http://www.revista.ueg.br/index.php/elisee/article/viewFile/3712/2822> . Acesso em 2 de setembro de 2017.

SANTOS, Renata C. *et. al.* **Práticas alimentares em comunidades remanescentes de quilombos rural e urbano em Goiás**. Anais da 63ª reunião anual da SBPC, Goiânia-GO, 10 a 15 de julho de 2011. Disponível em: <http://www.sbpnet.org.br/livro/63ra/resumos/resumos/6237.htm>. Acesso em 1º de setembro de 2017.

SANTOS, Renata C.; SILVA, Maria S.. Condições de vida e itinerários terapêuticos de quilombolas em Goiás. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 23, n. 3, p. 1049-1063, 2014.

SCHMITT, T., TURATTI, M.C e CARVALHO, M.C.P. A atualização do conceito de quilombo: identidade e territórios nas definições teóricas. **Ambiente e Sociedade**, ano V, n.10, 2002.

SOUZA, Bárbara Oliveira. **Aquilombar-se**: panorama histórico, identitário e político do movimento quilombola brasileiro. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Brasília, ICS/DAN/UnB, 2008.